



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA DE 2024

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

OBJETO

Documento para solicitação de registro de preço para contratação de empresa para instalação iluminação natalinas a serem instaladas, no mês de dezembro do corrente ano, nas Praça da Matriz e Parque Ecológico Municipal, conforme disposto neste Estudo Técnico Preliminar.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como justificativa valorizar o espírito natalino de nossa cidade, promovendo um aspecto de beleza e harmonia neste período festivo, possibilitando que as famílias contemplem uma decoração de natal vistosa, integrando a população em torno de um clima de união e solidariedade que o momento sugere.

Além disso, não é por demais frisar que a iluminação natalina, por atrair o público, faz com que as pessoas usufruam do comércio que circunda o local iluminado, impulsionando a economia local com geração de emprego e renda, notadamente pela necessidade de os estabelecimentos contratarem novos funcionários para este período específico.

O quantitativo foi definido com base nas disposições dos locais em que serão instalados os objetos desta iluminação e com base ao projeto decorativo elaborado por está diretoria. Segue planilha de quantitativo, especificações adicionais do objeto e local(is) de instalação abaixo descritos:

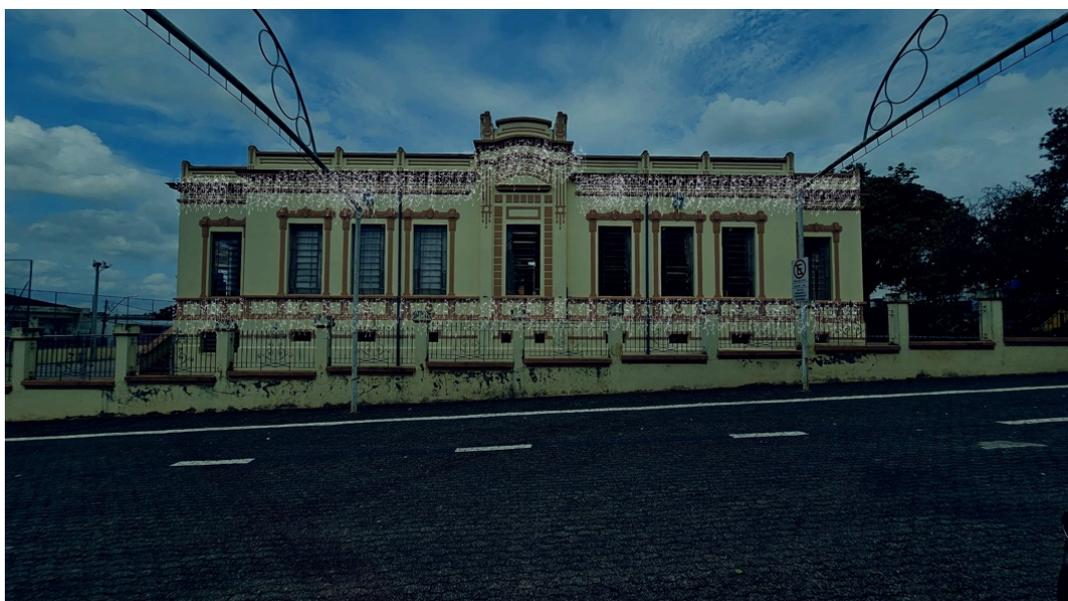
PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	KIT	ESCOLA PAULO THOMAZ DA SILVA
2	1		ARCOS/TRAVESSAS
3	1		FONTE DA PRAÇA DA MATRIZ
4	1		ESQUINA DA PRAÇA - ÁRVORE JACARANDÁ GRANDE E ÁRVORE MANGUEIRA
5	1		PARQUE ECOLÓGICO PEDRO PARENTI
6	1		ESTRELA CADENTES "PASSARELA" (POSTES DE ILUMINAÇÃO)
7	1		ESTRELA "PASSARELA"
8	1		PONTE DE TRAVESSIA
9	1		DECORAÇÃO ÁRVORES METÁLICAS



ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS DO OBJETO

Item 01: Decoração da Escola Paulo Thomaz da Silva, devendo ser decorada toda a frente da escola. Devendo disponibilizar 120 (cento e vinte) metros de CASCATA da cor branco quente e 120 (cento e vinte) metros SNOW da cor branco frio; A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Por se tratar de um prédio tombado, não poderá a decoração danificar a alvenaria do local. Toda instalação é por conta da CONTRATADA; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.



Item 02: Decoração de 5 (cinco) Arcos/Travessas. Cada Arco/Travessa deverá ser instalado 30 (trinta) caixas de PISCA-PISCA da cor branco frio e 6 (seis) caixas de PISCA-PISCA da cor vermelha e devendo ser no formato de desenho de estrela cadente; A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.

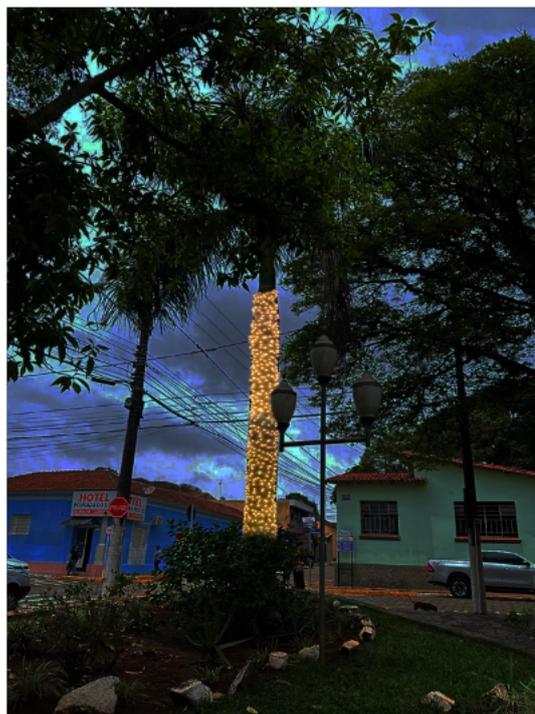


Item 03: Na decoração da Fonte da Praça da Matriz, deverá ser instalado, 8 (oito) unidades arbustos de buxo, com 2 (duas) caixas PISCA-PISCA da cor branco quente por arbusto. No arbusto primavera 8 (oito) unidades com 5 (cinco) caixas PISCA PISCA STROBO na cor branco frio em cada unidade. Árvores aroeiras 7 (sete) unidades, com instalação de 16 (dezesesseis) caixas de PISCA PISCA com cores diversas. 1 árvore de Natal com estrutura metálica de 6 metros com PISCA-PISCA na cor verde; A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.





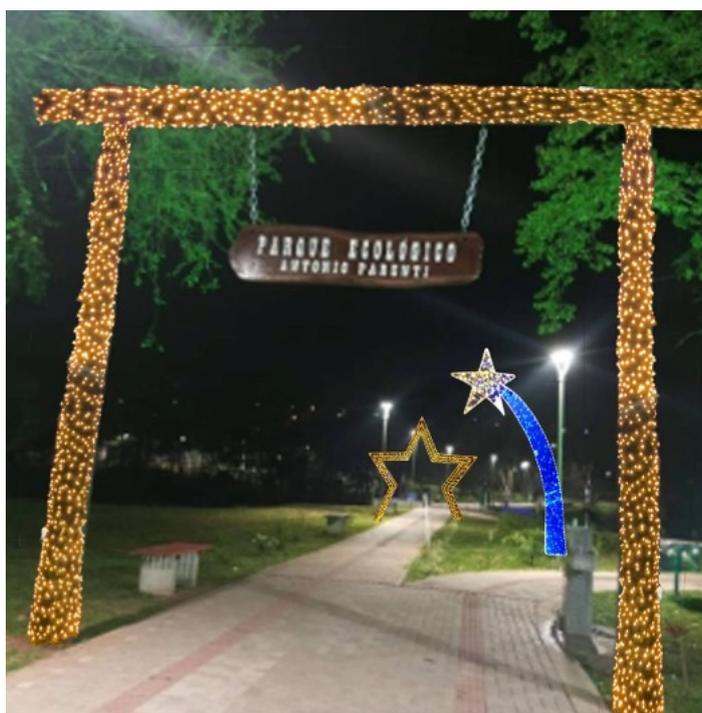
Item 04: Deverá instalar 60 unidades de caixas PISCA-PISCA da cor verde, 40 caixas PISCA-PISCA da cor azul e 30 unidades de caixas PISCA-PISCA da cor branco quente. A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.



Item 05: Deverá instalar no portal do Parque Ecológico 40 unidades caixas PISCA-PISCA da cor branco quente. A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.



Item 06: Deverá confeccionar 8 unidades de estrutura metálica no formato de estrela cadente e decorar com PISCA PISCA das cores azuis e branco quente. O material deverá ser fixado junto aos postes de iluminação devendo ter ligação de energia própria. A estrutura deverá possuir no mínimo 3 metros de altura; A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.





Item 07: Deverá confeccionar em estrutura metálica 4 unidades no formato de estrelas, que deverão ser instalados na passarela o Parque Ecológico. Devem ser instalador PISCA PISCA da cor branco quente, azul, branco frio e vermelho; A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.



Item 08: Deverá ser confeccionado um túnel feito de metalon 30mmx30mm: 3,90m x 8,60m X 3m (altura), que deverá ser devidamente fixado na ponte do Parque Ecológico, devendo ser todo iluminado com PISCA PISCA da cor branco frio. A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.





Item 09: Deverá ser confeccionada duas unidades de árvores de natal, em estrutura metálica medindo 4 metros de altura, conforme imagem ilustrativa;

Devendo ser instaladas iluminação PISCA PISCA da cor verde; A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.



LOCAL DE INSTALAÇÃO

Os materiais deverão ser instalados na Praça da Matriz (R. Dep. Narciso Pieroni, 159 - Centro) e Parque Ecológico Pedro Parenti (Rua Avelino Homem Alves, 33 – Jardim Parenti II).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos desta licitação deverão ser instalados de acordo com a solicitação onde constarão os dias, horários e endereços.

A entrega fica condicionada na ordem de empenho enviada pela Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Edital.

Serão rejeitados no ato da instalação os materiais danificados e/ou com especificações diferentes das constantes no presente documento.

Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da notificação por escrito, que pode ser por e-mail ou aplicativo de celular, mantida o preço inicialmente contratado.

A licitante responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione a Prefeitura Municipal de Itatinga ou a terceiros, em razão da execução do objeto decorrente do presente registro de preço.



O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital, no contrato e nas leis que regem as compras públicas, bem como a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do registro de preço.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

Aceito ao serviço, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

As soluções possíveis para a referida demanda seriam: a) aquisição dos produtos de iluminação natalina e contratação de mão de obra para instalação; e b) contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de iluminação natalina no formato.

Ocorre que a aquisição de produtos de iluminação natalina faria com que o custo fosse excessivamente maior para a Administração, sem dizer que, por se tratar de um evento sazonal, não faz sentido a Prefeitura adquirir produtos de iluminação que, após desinstalados, deverão ser acondicionados em espaço adequado em prédio próprio ou até mesmo alugado pela Municipalidade, isto é, com mais aumento de custo.

Ressalta-se, ainda, que, em decorrência do tempo entre um evento e outro, os produtos poderão sofrer avarias, necessitando, assim, de manutenções periódicas que também onerarão ainda mais o erário.

Por fim, a instalação de iluminação natalina prescinde do Poder Discricionário do Gestor que está a frente do Poder Público naquele momento, sendo, pois, desarrazoado que a Prefeitura adquira os produtos de iluminação e, no futuro, que os mesmos não sejam utilizados por ausência de interesse do Gestor, gerando, assim, prejuízo aos cofres públicos.

Por tais razões, não restam dúvidas que a locação do material junto ao prestação de serviço para instalação de iluminação natalina é a melhor solução para a presente demanda.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A contratação de empresa especializada para instalação de iluminação natalina revela-se a mais adequada, conforme acima exposto quando da dissertação sobre as opções de mercado disponíveis para solução da necessidade apresentada.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os valores apresentados neste documento resultam da pesquisa conduzida junto aos fornecedores do segmento, devido a sua especificidade peculiar do local, dos itens e necessidade desta diretoria, não foi possível obter precificação de outros meios como Painel de Preços e ATAs de registro de preço.

Quanto ao **PAINEL DE PREÇOS** devido a especificidade não é possível encontrar um valor referencial para anexar a este documento.

Por outro lado, os **FORNECEDORES** contatados diretamente foram aqueles que se mostraram dispostos a fornecer cotações por e-mail. Não houve uma seleção prévia



de fornecedores para emissão de cotações. A Diretoria apenas realizou a solicitação por meio de e-mails e obteve as cotações apresentadas, que foram anexadas na planilha orçamentária. Segue em anexo (ANEXO I), comprovante de pedido de cotação.

A seguir, apresento uma lista detalhada dos itens, incluindo valores, empresas envolvidas, estimativas de custos e métodos de captação de recursos. Para fins de esclarecimento, seguem abaixo as informações:

EMPRESA 1: HR ESTRUTURAS - CNPJ 25 069 864 0001 90

EMPRESA 2: KJB EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 53 736 886 0001 00

EMPRESA 3: ÁGUIA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ 36 445 557 0001 83

ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa de preços realizada em outros entes públicos para contratação similares, tem-se que o valor global médio estimado para os itens presentes neste documento é de **R\$ 185.333,34 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**. Este valor foi obtido com base ao cálculo da média total das propostas apresentadas.

JUSTIFICATIVA SOBRE O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para que haja efetividade da ação governamental que se pretende realizar, tem-se que não há possibilidade de parcelamento para alcance da solução almejada, na medida em que o período natalino, para fins desse registro de preço, será o compreendido entre 10 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, devendo a instalação ocorrer, portanto, de uma única vez.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Neste momento não há como precisar as contratações correlatas e/ou interdependentes, notadamente pela especificidade do objeto a ser contratado. Contudo após a instalação dos objetos de decoração e decorrido o lapso temporal destinado ao período natalino, será verificada a possibilidade de futuros e eventuais contratações complementares.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se dentro do planejamento orçamentário da Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir lazer, entretenimento e interação pessoal entre os munícipes e as pessoas da região, deflagrando um clima de união e solidariedade que o momento natalino sugere, além do inquestionável fomento às atividades comerciais locais através do público que é atraído para o(s) local(is) em que instalados os objetos de decoração.

GESTÃO DO CONTRATO

Ficará responsável pela fiscalização do devido contrato o Sr. FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA – Responsável pela Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, o qual acompanhará a disponibilização do stand, devendo anotar em apostilamento próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do



fornecimento dos objetos da presente ata, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento da respectiva contratação será realizado em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, tendo em vista se tratar de evento com uma grande lista de espera e com poucas vagas para a disponibilização de espaço. Torna-se requisito essencial para a realização da contratação o pagamento antecipado, estando autorizado a possibilidade de antecipação do pagamento, nesses casos, nos termos do § 1º art. 145 da Lei nº 14.133/21.

No documento fiscal deverá constar o número do contrato, bem como o número do Processo Licitatório.

O preço registrado abrangerá os custos decorrentes disponibilização do objeto, bem como todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), as despesas sociais, administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transporte de material e de pessoal, e as demais despesas correlatas.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a futura contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto a sua atividade.

CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, levando em consideração todo o trabalho realizado pela Diretoria do Município de Itatinga, para levantamento de informações sobre as necessidades dos municípios em confronto com as alternativas existentes no mercado, conclui-se que a contratação de empresa para locação dos objetos de iluminação natalina é a melhor solução para efetivar a política pública aqui pretendida.

Itatinga, 04 de novembro 2024

FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA
DIRETOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA
Responsável pela Elaboração do ETP

ANEXO I – Comprovantes de e-mails

Assunto: **Pedido de Cotação para instalação de enfeites natalinos.**
De: Fernando Rochel – Diretor Municipal
<fernando.esportes@itatinga.sp.gov.br>
Cco: <Lovigerenciamentos@gmail.com>, <Bicudohr@gmail.com>, <Aguialicitacao@gmail.com>
Data: 30/10/2024 12:31



- PROJETO ILUMINAÇÃO NATALINA ITATINGA.pdf (~15 MB)

Atenciosamente,

FERNANDO CARLOS ROCHEL
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

(14) 99791-3656

FERNANDO.ESPORTE.SP.GOV.BR
WWW.ESPORTE.ITATINGA.SP.GOV.BR

RUA NOVE DE JULHO, 304 - CENTRO/ ITATINGA - SP (CEP 18690-000)

----- Mensagem original -----

Assunto::Pedido de Cotação para instalação de enfeites natalinos.
Data:29/10/2024 09:46
De:Fernando Rochel - Diretor Municipal <fernando.esportes@itatinga.sp.gov.br>
Para::

Venho pedir a devida cotação para decoração natalina, onde há necessidade de fornecimento dos materiais, mão de obra para instalação, manutenção e desinstalação.

Para prefeitura Municipal de Itatinga. CNPJ 46 634 127 0001 63

Favor apresentar a metragem e materiais a serem utilizados.

TABELA DE ITENS:

ITEM 1: 1 CONJUNTO DE ESCOLA PAULO THOMAZ DA SILVA.

ITEM 2: 5 UNIDADES DE ARCOS/TRAVESSAS.

ITEM 3: 1 CONJUNTO ILUMINAÇÃO PARA FONTE DA PRAÇA DA MATRIZ.

ITEM 4: 1 CONJUTO ESQUINA DA PRAÇA - ÁRVORE JACARANDÁ GRANDE E ÁRVORE MANGUEIRA.

ITEM 5: 1 UNIDADE DE PORTAL ENTRADA - PARQUE ECOLÓGICO PEDRO PARENTI

ITEM 6: 08 UNIDADES DE ESTRELAS ILUMINADAS 3 METROS DE ALTURA (POSTES DE ILUMINAÇÃO).

ITEM 7: 4 UNIDADES ESTRELA "PASSARELA" 3 METROS DE ALTURA.

ITEM 8: 1 UNIDADE DE PONTE DE TRAVESSIA.

ITEM 9: 2 UNIDADES DE DECORAÇÃO ÁRVORES METÁLICAS.

--

Atenciosamente,



ROCHEL
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

FERNANDO CARLOS ROCHEL
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

(14) 99791-3656

FERNANDO.ESPORTE.SP.GOV.BR
WWW.ESPORTE.ITATINGA.SP.GOV.BR

RUA NOVE DE JULHO, 304 - CENTRO/ ITATINGA - SP (CEP 18690-000)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITATINGA

Assunto: **Pedido de Cotação para instalação de enfeites natalinos.**

De: Fernando Rochel – Diretor Municipal
<fernando.esportes@itatinga.sp.gov.br>
<davidmoreirapp@gmail.com>, <paulinhosam@outlook.com.br>, <danielguilherme859@gmail.com>, <LUCARREIRA2008@HOTMAIL.COM>, <hbrosdeios.eventos@gmail.com>, <marcia@acordeeventos.com.br>, <bokasom.contato@gmail.com>, <ellenpfumes@gmail.com>, <waltecmontagenseletricas@hotmail.com>, <financeiro@wrageradores.com.br> <davidmoreirapp@gmail.com>, <paulinhosam@outlook.com.br>, <danielguilherme859@gmail.com>, <LUCARREIRA2008@HOTMAIL.COM>, <hbrosdeios.eventos@gmail.com>, <marcia@acordeeventos.com.br>, <bokasom.contato@gmail.com>, <ellenpfumes@gmail.com>, <waltecmontagenseletricas@hotmail.com>, <financeiro@wrageradores.com.br>, <fatimaconfisy@yahoo.com>, <companhiadapesca@bol.com.br>, <wpeventos@online.com.br>, <ellenpfumes@gmail.com>, <directproducoes.contato@gmail.com>, <cezarbiazon@gmail.com>, <casa_doeletricista2014@hotmail.com>, <jacksonpaulo539@gmail.com>, <grupo3coracoes@hotmail.com>, <rca-audio@hotmail.com>, <maudio.comercial@gmail.com>, <kle@kleeventos.com.br>, <comunicacao.esilva@gmail.com>, <psferreira71@terra.com.br>, <waltecmontagenseletricas@hotmail.com>, <standplus@standplus.com.br>, <varussa@circofeira.com.br>, <lucarreira2008@hotmail.com>, <o.p.jr.distribuidora@gmail.com>, <soulbrasiladm@gmail.com>, <gmorrogrande@gmail.com>, <Andresacamone@hotmail.com>, <Alangustavopena@hotmail.com>, <Gs3servicos@gmail.com>, <siraphemergencia@live.com>, <maudio.comercial@gmail.com>, <adm@germansems.med.br>

Cco:

Data 29/10/2024 09:46



- PROJETO ILUMINAÇÃO NATALINA ITATINGA.pdf (~15 MB)

Venho pedir a devida cotação para decoração natalina, onde há necessidade de fornecimento dos materiais, mão de obra para instalação, manutenção e desinstalação.

Para prefeitura Municipal de Itatinga. CNPJ 46 634 127 0001 63

Favor apresentar a metragem e materiais a serem utilizados.

TABELA DE ITENS:

ITEM 1: 1 CONJUNTO DE ESCOLA PAULO THOMAZ DA SILVA.

ITEM 2: 5 UNIDADES DE ARCOS/TRAVESSAS.

ITEM 3: 1 CONJUNTO ILUMINAÇÃO PARA FONTE DA PRAÇA DA MATRIZ.

ITEM 4: 1 CONJUNTO ESQUINA DA PRAÇA - ÁRVORE JACARANDÁ GRANDE E ÁRVORE MANGUEIRA.

ITEM 5: 1 UNIDADE DE PORTAL ENTRADA - PARQUE ECOLÓGICO PEDRO PARENTI

ITEM 6: 08 UNIDADES DE ESTRELAS ILUMINADAS 3 METROS DE ALTURA (POSTES DE ILUMINAÇÃO).

ITEM 7: 4 UNIDADES ESTRELA "PASSARELA" 3 METROS DE ALTURA.

ITEM 8: 1 UNIDADE DE PONTE DE TRAVESSIA.

ITEM 9: 2 UNIDADES DE DECORAÇÃO ÁRVORES METÁLICAS.

--

Atenciosamente,



ROCHEL
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

FERNANDO CARLOS ROCHEL
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

(14) 99791-3656

FERNANDO.ESPORTE.SP.GOV.BR
WWW.ESPORTE.ITATINGA.SP.GOV.BR

RUA NOVE DE JULHO, 304 - CENTRO/ ITATINGA - SP (CEP 18690-000)



Assunto: **Pedido de Cotação para instalação de enfeites natalinos.**

De: Fernando Rochel – Diretor Municipal
<fernando.esportes@itatinga.sp.gov.br>
<davidmoreirapp@gmail.com>, <paulinhosam@outlook.com.br>, <danielguilherme859@gmail.com>, <LUCARREIRA2008@HOTMAIL.COM>, <hbrosdeios.eventos@gmail.com>, <marcia@acordeeventos.com.br>, <bokasom.contato@gmail.com>, <ellenpfumes@gmail.com>, <waltecmontagenseletricas@hotmail.com>, <financeiro@wrageradores.com.br> <davidmoreirapp@gmail.com>, <paulinhosam@outlook.com.br>, <danielguilherme859@gmail.com>, <LUCARREIRA2008@HOTMAIL.COM>, <hbrosdeios.eventos@gmail.com>, <marcia@acordeeventos.com.br>, <bokasom.contato@gmail.com>, <ellenpfumes@gmail.com>, <waltecmontagenseletricas@hotmail.com>, <financeiro@wrageradores.com.br>, <fatimaconfisy@yahoo.com>, <companhiadapesca@bol.com.br>, <wpeventos@online.com.br>, <ellenpfumes@gmail.com>, <directproducoes.contato@gmail.com>, <cezarbiazon@gmail.com>, <casa_doeletricista2014@hotmail.com>, <jacksonpaulo539@gmail.com>, <grupo3coracoes@hotmail.com>, <rca-audio@hotmail.com>, <maudio.comercial@gmail.com>, <kle@kleeventos.com.br>, <comunicacao.esilva@gmail.com>, <psferreira71@terra.com.br>, <waltecmontagenseletricas@hotmail.com>, <standplus@standplus.com.br>, <varussa@circofeira.com.br>, <lucarreira2008@hotmail.com>, <o.p.jr.distribuidora@gmail.com>, <soulbrasiladm@gmail.com>, <gmorrogrande@gmail.com>, <Andresacamone@hotmail.com>, <Alangustavopena@hotmail.com>, <Gs3servicos@gmail.com>, <siraphemergencia@live.com>, <maudio.comercial@gmail.com>, <adm@germansems.med.br>

Cco:

Data 29/10/2024 09:45



Venho pedir a devida cotação para decoração natalina, onde há necessidade de fornecimento dos materiais, mão de obra para instalação, manutenção e desinstalação.

Para prefeitura Municipal de Itatinga. CNPJ 46 634 127 0001 63

Favor apresentar a metragem e materiais a serem utilizados.

TABELA DE ITENS:

ITEM 1: 1 CONJUNTO DE ESCOLA PAULO THOMAZ DA SILVA.

ITEM 2: 5 UNIDADES DE ARCOS/TRAVESSAS.

ITEM 3: 1 CONJUNTO ILUMINAÇÃO PARA FONTE DA PRAÇA DA MATRIZ.

ITEM 4: 1 CONJUNTO ESQUINA DA PRAÇA - ÁRVORE JACARANDÁ GRANDE E ÁRVORE MANGUEIRA.

ITEM 5: 1 UNIDADE DE PORTAL ENTRADA - PARQUE ECOLÓGICO PEDRO PARENTI

ITEM 6: 08 UNIDADES DE ESTRELAS ILUMINADAS 3 METROS DE ALTURA (POSTES DE ILUMINAÇÃO).

ITEM 7: 4 UNIDADES ESTRELA "PASSARELA" 3 METROS DE ALTURA.

ITEM 8: 1 UNIDADE DE PONTE DE TRAVESSIA.

ITEM 9: 2 UNIDADES DE DECORAÇÃO ÁRVORES METÁLICAS.

--

Atenciosamente,



ROCHEL
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

FERNANDO CARLOS ROCHEL
GESTOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

(14) 99791-3656

FERNANDO.ESPORTE.SP.GOV.BR
WWW.ESPORTE.ITATINGA.SP.GOV.BR

RUA NOVE DE JULHO, 304 - CENTRO/ ITATINGA - SP (CEP 18690-000)





TERMO DE REFERÊNCIA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA DE 2024

OBJETO

Contratação de empresa para especializada em prestação de serviços para instalação de iluminação natalina a serem instaladas, no mês de dezembro do corrente ano, em locais determinados pela Municipalidade, conforme disposto em Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como justificativa valorizar o espírito natalino de nossa cidade, promovendo um aspecto de beleza e harmonia neste período festivo, possibilitando que as famílias contemplem uma decoração de natal vistosa, integrando a população em torno de um clima de união e solidariedade que o momento sugere. Além disso, não é por demais frisar que a iluminação natalina, por atrair o público, faz com que as pessoas usufruam do comércio que circunda o local iluminado, impulsionando a economia local com geração de emprego e renda, notadamente pela necessidade de os estabelecimentos contratarem novos funcionários para este período específico.

O quantitativo foi definido com base nas disposições dos locais em que serão instalados os objetos desta iluminação e com base ao projeto decorativo elaborado por esta diretoria. Segue planilha de quantitativo, especificações adicionais do objeto e local(is) de instalação abaixo descritos:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	KIT	ESCOLA PAULO THOMAZ DA SILVA
2	1		ARCOS/TRAVESSAS
3	1		FONTE DA PRAÇA DA MATRIZ
4	1		ESQUINA DA PRAÇA - ÁRVORE JACARANDÁ GRANDE E ÁRVORE MANGUEIRA
5	1		PARQUE ECOLÓGICO PEDRO PARENTI
6	1		ESTRELA CADENTES "PASSARELA" (POSTES DE ILUMINAÇÃO
7	1		ESTRELA "PASSARELA"
8	1		PONTE DE TRAVESSIA
9	1		DECORAÇÃO ÁRVORES METÁLICAS



DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Rua Pedro de Toledo, 1333 - Vila São Domingos – CEP 18691-004
Fone: (14) 3848-1127 – (14) 9 9730-1324
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63 - E-mail: esporte@itatinga.sp.gov.br
E-mail:fernando.esportes@itatinga.sp.gov.br - Site:
www.esporte.itatinga.sp.gov.br



ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS DO OBJETO

Item 01: Decoração da Escola Paulo Thomaz da Silva, devendo ser decorada toda a frente da escola. Devendo disponibilizar 120 (cento e vinte) metros de CASCATA da cor branco quente e 120 (cento e vinte) metros SNOW da cor branco frio; A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Por se tratar de um prédio tombado, não poderá a decoração danificar a alvenaria do local. Toda instalação é por conta da CONTRATADA; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.



Item 02: Decoração de 5 (cinco) Arcos/Travessas. Cada Arco/Travessa deverá ser instalado 30 (trinta) caixas de PISCA-PISCA da cor branco frio e 6 (seis) caixas de PISCA-PISCA da cor vermelha e devendo ser no formato de desenho de estrela cadente; A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.

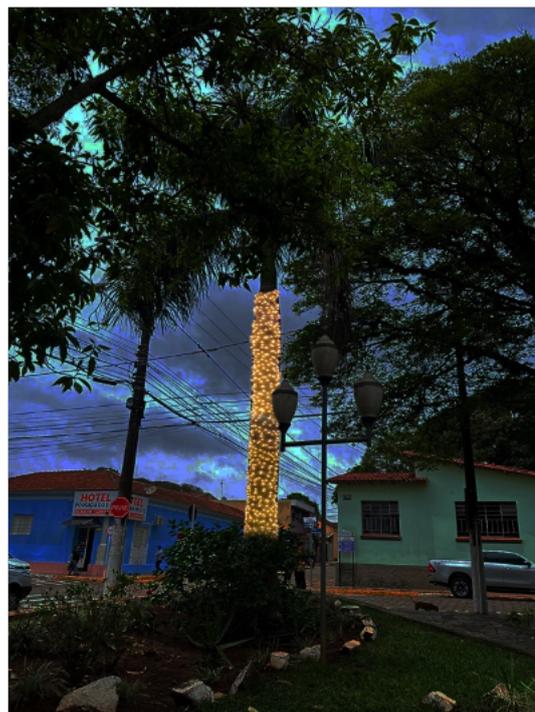


Item 03: Na decoração da Fonte da Praça da Matriz, deverá ser instalado, 8 (oito) unidades arbustos de buxo, com 2 (duas) caixas PISCA-PISCA da cor branco quente por arbusto. No arbusto primavera 8 (oito) unidades com 5 (cinco) caixas PISCA PISCA STROBO na cor branco frio em cada unidade. Árvores aroeiras 7 (sete) unidades, com instalação de 16 (dezesesseis) caixas de PISCA PISCA com cores diversas. 1 árvore de Natal com estrutura metálica de 6 metros com PISCA-PISCA na cor verde; A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.

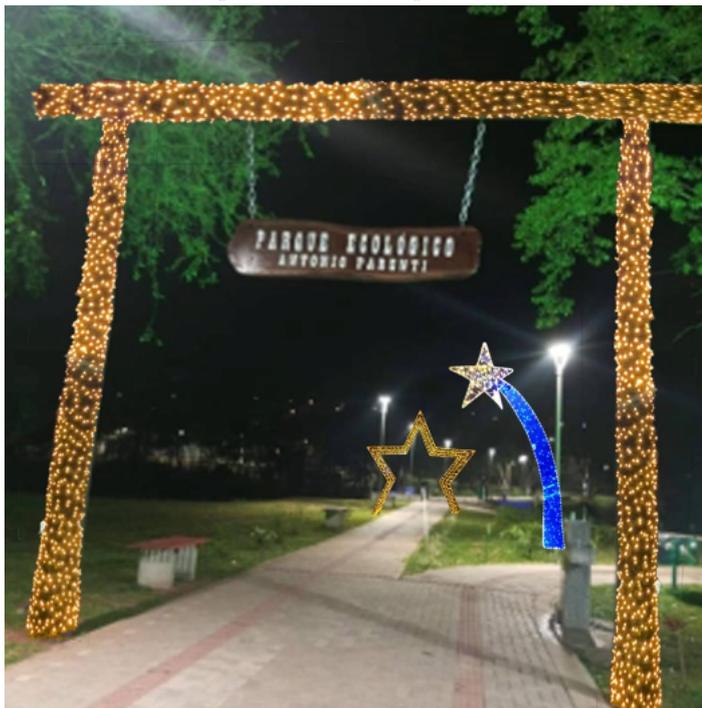




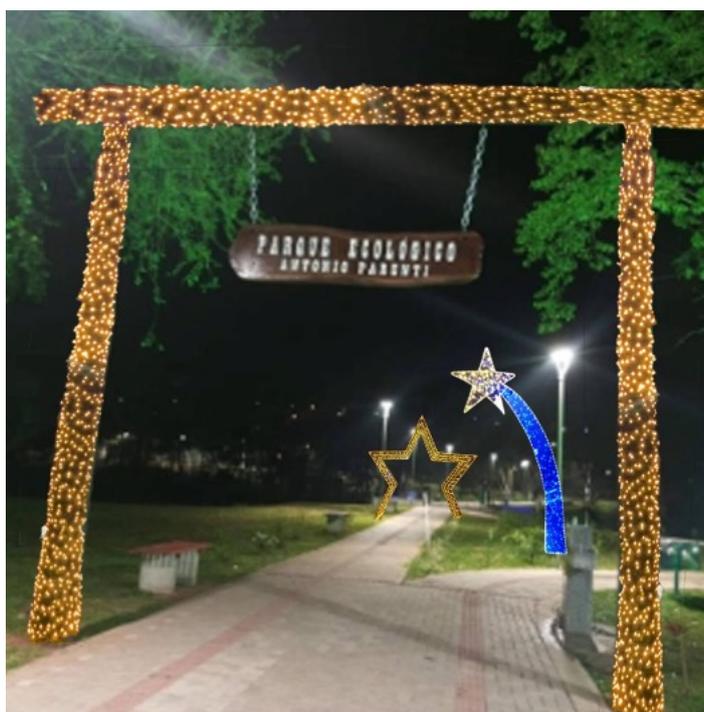
Item 04: Deverá instalar 60 unidades de caixas PISCA-PISCA da cor verde, 40 caixas PISCA-PISCA da cor azul e 30 unidades de caixas PISCA-PISCA da cor branco quente. A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.



Item 05: Deverá instalar no portal do Parque Ecológico 40 unidades caixas PISCA-PISCA da cor branco quente. A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.



Item 06: Deverá confeccionar 8 unidades de estrutura metálica no formato de estrela cadente e decorar com PISCA PISCA das cores azuis e branco quente. O material deverá ser fixado junto aos postes de iluminação devendo ter ligação de energia própria. A estrutura deverá possuir no mínimo 3 metros de altura; A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.





Item 07: Deverá confeccionar em estrutura metálica 4 unidades no formato de estrelas, que deverão ser instalados na passarela o Parque Ecológico. Devem ser instalador PISCA PISCA da cor branco quente, azul, branco frio e vermelho; A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.



Item 08: Deverá ser confeccionado um túnel feito de metalon 30mmx30mm: 3,90m x 8,60m X 3m (altura), que deverá ser devidamente fixado na ponte do Parque Ecológico, devendo ser todo iluminado com PISCA PISCA da cor branco frio. A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.





Item 09: Deverá ser confeccionada duas unidades de árvores de natal, em estrutura metálica medindo 4 metros de altura, conforme imagem ilustrativa;

Devendo ser instaladas iluminação PISCA PISCA da cor verde; A energia elétrica deverá ser ligação própria; Todo material e mão de obra por conta da CONTRATADA; O Material poderá ser retirado após 10 de janeiro de 2025; O material deverá possuir ligação automática, ligando apenas nos períodos noturnos; Deverá ter manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.



LOCAL DE INSTALAÇÃO

Os materiais deverão ser instalados na Praça da Matriz (R. Dep. Narciso Pieroni, 159 - Centro) e Parque Ecológico Pedro Parenti (Rua Avelino Homem Alves, 33 – Jardim Parenti II).

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES

CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA:

A instalação dos itens deve ser de acordo com a solicitação onde constarão os itens, endereços, dias e horários, sendo que a futura CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para realizar a instalação dos itens.

Os itens devem permanecer instalados até 10 de janeiro de 2025.

A instalação fica condicionada na ordem de empenho enviada pelo Departamento Solicitante.

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

Serão rejeitados no recebimento os materiais danificados ou fornecidos com especificações diferentes das constantes no presente documento e das informadas na proposta, devendo a empresa proceder à imediata substituição.



A empresa responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasiona a Prefeitura Municipal de Itatinga/SP ou a terceiros em razão da contratação.

O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas na legislação de regência.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria locação do produto.

Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente locação observará as normas e os procedimentos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

GESTÃO DO CONTRATO

Ficará responsável pela fiscalização do devido contrato o Sr. FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA – Responsável pela Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, o qual acompanhará a disponibilização do stand, devendo anotar em apostilamento próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento dos objetos da presente ata, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação, por esta diretoria entender que se tratará de uma ação direta de fomento turístico, indica a ficha orçamentária de serviços de terceiros da Diretoria de Turismo, sendo:

02.00.00 Poder Executivo
02.06.00 Diretoria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
02.06.01 Divisão de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
23.6950022.2032 Manut. Geral do Turismo
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 245

MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento da respectiva contratação será realizado em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, tendo em vista se tratar de evento com uma grande lista de espera e com poucas vagas para a disponibilização de espaço. Torna-se requisito essencial para a realização da contratação o pagamento antecipado, estando autorizado a possibilidade de antecipação do pagamento, nesses casos, nos termos do § 1º art. 145 da Lei nº 14.133/21.

No documento fiscal deverá constar o número do contrato, bem como o número do Processo Licitatório.

O preço registado abrangerá os custos decorrentes disponibilização do objeto, bem como todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), as despesas sociais, administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transporte de material e de pessoal, e as demais despesas correlatas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Todos os materiais e instalação deverão ser de primeira qualidade.

A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto.

Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA.

A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE.

Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

Será considerada recusa formal da CONTRATADA a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE.

Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.

Manter-se durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

A CONTRATADA deverá promover manutenção e reparo no material danificado em até 1 (um) dia útil, após notificação oficial; Segue imagem ilustrativa para nortear instalação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na instalação do produto e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo fiscal do contrato ou por outro setor que tenha tal incumbência.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.

Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.



DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Rua Pedro de Toledo, 1333 - Vila São Domingos – CEP 18691-004
Fone: (14) 3848-1127 – (14) 9 9730-1324
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63 - E-mail: esporte@itatinga.sp.gov.br
E-mail:fernando.esportes@itatinga.sp.gov.br - Site:
www.esporte.itatinga.sp.gov.br



Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) bem(s) entregue(s) fora das especificações deste Termo.

Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.

Comunicar imediatamente a CONTRATADA qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.

Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e pertinente ao objeto.

Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.

Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

Proceder à conferência das Notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, a entrega dos objetos contratados.

Efetuar pagamento à contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato, mediante Nota de Empenho.

Itatinga, 04 de novembro de 2024

FERNANDO CARLOS ROCHEL CORREA
DIRETOR DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA
Responsável pela Elaboração do TR